DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 747 de 21 de janeiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Avila Fontes
Corregedor-Geral
Carlos Augusto Alcântara Machado
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Secretário-Geral do MPSE
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

Conselho Superior do Ministério Público
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Paulo Lima de Santana
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Secretária

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 24 de janeiro de 2019

Horário: 10 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana e Paulo Lima de Santana.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2019
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça
IV	Manifestação da Corregedora-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação do Ouvidor do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia a) Leitura, discussão e votação da Proposta de Resolução que "dispõe sobre a Politica de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.". Procedimento nº 013/2018 - CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais. Relator: Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana
IX	O que ocorrer

X	Encerramento da reunião

Aracaju, 21 de janeiro de 2019.

José Carlos de Oliveira Filho

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE

DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 01 de fevereiro de 2019

Horário: 10 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana e Paulo Lima de Santana.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura e instalação de reunião
II	Solenidade de posse dos representantes da classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Procuradores de Justiça Josenias França do Nascimento, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e Luiz Valter Ribeiro Rosário.

Aracaju, 21 de janeiro de 2019.

José Carlos de Oliveira Filho

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

---

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 16.01.2019. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019, às 10:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, presente a Excelentíssima Senhora Corregedora Geral Doutora Maria

Conceição de Figueiredo Rolemberg e o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana, e ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Conselheira Ana Christina Souza Brandi, reuniram-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação da matéria constante da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Em seguida submeteu à APRECIAÇÃO, a seguinte matéria: 2.1. Discussão sobre prazos e horários de inscrições no Sistema Eletrônico de Promoção e Remoção - SERP. Iniciada a apreciação da presente pauta, o Presidente do Conselho Superior, informou o requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Doutora Cecília Nogueira Guimarães Barreto, Digníssima Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE, pelo qual a mesma informou que, "restou impedida de se inscrever nos editais de remoção com prazo até o dia 15 de janeiro em virtude de cessação de limite de inscrição por equívoco do sistema. Observando e destacando que a lei, nem a Resolução, muito menos a publicidade revelaram qualquer limite de horário ate as 14 horas, devendo ser possibilitada a inscrição até as 23:59 h deste dia e," tendo em vista que a definição normativa do processo de remoção/promoção cabe ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da LCE 02/90 e da Resolução nº 04/2011-CSMP, remetendo-se tal requerimento ao Órgão Superior do Ministério Público, juntando-se a Portaria nº 244/2018, de 31 de janeiro de 2018, que regulamenta a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para isso, diante da urgência, este Conselho fica convocado extraordinariamente para esta quarta feira, dia 16 de Janeiro de 2019, às 10:30 horas para análise e definição. Após, o Presidente do Conselho Superior, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, fez uma explanação sobre a Portaria nº 244/2018 e seus parágrafos, a qual fixa o expediente administrativo dos servidores dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e sua relação com o Sistema Eletrônico de Promoção e Remoção - SERP, o qual desde que foi lançado vem cumprindo especificamente os prazos administrativos, ou seja, nos horários de funcionamento efetivo do órgão. Disse, ainda, o Presidente que existe regra clara no sentido de fixar o expediente administrativo das 7 às 14 horas, e por isso mesmo o SERP espelha exatamente a norma da Portaria 244/2018, somente podendo alterar o SERP caso exista novo regramento. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana posicionou-se no sentido da manutenção do prazo de encerramento, conforme o horário de expediente administrativo que é até as 14 horas, e a consequente uniformização da Resolução nº 04/2011-CSMP, conforme as determinações administrativas do próprio sistema SERP. A Excelentíssima Senhora Corregedora Geral Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, posicionou-se também pela manutenção do prazo de encerramento, conforme o horário de expediente administrativo que é até as 14 horas, e ponderou no sentido de se ter garantida a segurança jurídica, que deverá seguir o que vem sendo estabelecido ao longo do tempo em que foi implantado o sistema SERP, que sempre se encerrou as 14 hs, do último dia do prazo, citou também o Código de Processo Civil que faz a regência dos processos administrativos e dispõe sobre a realização dos diversos atos processuais. Alertou também sobre o perigo de acatar o requerimento postulado pela Excelentíssima Senhora Doutora Cecília Nogueira Guimarães Barreto, por uma questão de principiologia e em razão de ter que abrir novamente o prazo geral, atrasando por demais o processamento dos futuros pleitos de remoção e/ou promoção no Ministério Público de Sergipe. Solicitou também a atualização da Resolução nº 04/2011-CSMP com vistas a adaptação do sistema SERP às definições deste CSMP. Assim, o Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Doutora Cecília Nogueira Guimarães Barreto, Digníssima Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE, sendo mantido o prazo de encerramento das inscrições, que ocorre no horário do expediente administrativo, portanto as 14 hs, como sempre foi em todos os processos de Remoção e Promoção no Ministério Publico de Sergipe. Tendo sido determinado também que enquanto não houver a reforma da Resolução 04/2011 - CSMP, que os próximos Editais de Promoção e Remoção a serem abertos, fique expresso que o horário de encerramento das inscrições será até as 14 hs do último dia útil do prazo. Fora ainda solicitada a INCLUSÃO EM PAUTA da seguinte matéria: 1-Apreciação do G.E.D. nº: 20.27.0193/0000010/2019-83 da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Adriana Ribeiro Oliveira, Digníssima Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE, referente a anexação de documentos para fins de instruir o Processo de Remoção, referente ao Edital nº 02/2019, tendo em vista que o sistema se mostrou inoperante para a juntada de novos documentos ainda no curso do prazo estabelecido pelo Edital de Remoção. Após ampla discussão, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade, que não sendo documentos obrigatórios de habilitação será permitido a qualquer MEMBRO anexar novos documentos, por conteúdo meritório de avaliação, até antes da emissão do voto do Relator, ao tempo em que, definiu que o tema deste requerimento também seja discutido e normatizado, fazendo parte da reformulação da Resolução 04/2011 - CSMP. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitou a Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Digníssima Promotora de Justiça Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, que faça juntar a Ata desta sessão, devidamente assinada por todos, aos G.E.Ds. acima descritos, como respostas aos requerimentos das Excelentíssimas Senhoras Doutoras Cecília Nogueira Guimarães Barreto, Digníssima Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e Adriana Ribeiro Oliveira, Digníssima Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Lista de Inscritos

A V I S O

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO faz saber aos interessados que está inscrito para a eleição de escolha e indicação de representante no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que realizar-se-á no dia 04 de Fevereiro de 2019, das 08hs às 12hs, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, quarto andar do "Edifício Governador Luiz Garcia", Prédio-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, nesta Capital, conforme o artigo 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006,o seguinte candidato:

LISTA DE INSCRITOS

- Antônio Carlos Nascimento Santos

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 21 de Janeiro de 2019.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 008/2019 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas à Notícia de Fato, aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e aos Inquéritos Civis adiante relacionados:

01 - Notícia de Fato PROEJ nº 101.18.01.0002 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão. Interessados: Ana Cristina Gentil da Rocha, Herberth Bruno. Assunto: Suposta ocorrência de fraude e desvio na contribuição sindical praticado por um funcionário da Força Sindical de Sergipe em 2017;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 01.18.01.0001 (02 volumes e 04 anexos) - Procurador-Geral de Justiça. Interessados: Ministério Público de Sergipe. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa decorrente da atuação do Conselheiro Ulices de Andrade Filho investigado em processos administrativos, nos quais se fiscalizava a legalidade de contratos celebrados entre entes públicos sergipanos e sociedades empresárias, cujos quadros societários eram compostos, direta ou indiretamente, por familiares do interessado;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.18.01.0026 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Anônimo e Câmara de Vereadores do Município de Malhador. Assunto: Supostas irregularidades, servidores "fantasmas" e superfaturamento de obra de reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Malhador;

04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0057 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta falta de saneamento básico no Bairro Queimadas;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0071 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: João Cândido Sobrinho e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta instalação de postes de energia elétrica em locais inadequados, gerando o risco de acidentes de trânsito nas ruas Município de Itabaiana;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0077 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretária Municipal de Saúde. Assunto: Averiguar o cumprimento da carga horária semanal dos profissionais do Município de Estância que atuam no combate à dengue;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0015 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: SINTESE e Município de São Cristóvão. Assunto: Supostas irregularidades na contratação de terceirizados para realização de transporte escolar do Município de São Cristóvão;

08 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta existência de três terrenos particulares localizados na Rua 28 de agosto na altura da Gessolar sem muros e com falta de manutenção por parte de seus proprietários, servindo de abrigo para pessoas suspeitas;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0107 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Erivan de Carvalho Santos e DESO. Assunto: Supostos problemas na qualidade da água distribuída nos Bairros São José e Luzia em Aracaju/SE;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Sob sigilo, Estado de Sergipe e Prefeitura de Itabaiana. Assunto: Suposta acumulação de cargos e incompatibilidade de carga horária de profissional da saúde;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0119 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Pedro Silva através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde e CAPS AD Primavera. Assunto: Suposto uso de entorpecentes no interior do CAPS AD Primavera;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0040 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Destacamento da Polícia Militar de Pirambu, Município de Pirambu e Paulo Marcelino Lima. Assunto: Suposta construção ilegal em área de preservação permanente no Município de Pirambu;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.18.01.0014 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Israel Vieira Sarmento e Prefeito de São Cristóvão. Assunto: Suposto vício no trâmite legislativo da Lei Municipal nº 280/2017, que criou e organizou a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de São Cristóvão/SE (SMTT/SC);

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0292 - 4ª Prom. do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Anônimo e SEMFAS - Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social. Assunto: Suposta situação de calamidade pública diante da existência de várias pessoas que se alojaram na rotatória localizada na entrada do Bairro Luzia com a Avenida Hermes Fontes e estavam abordando os transeuntes para pedir ajuda, causando transtorno à população;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.18.01.0115 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e João Pedro dos Santos de Jesus. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente A. C. dos S.;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0074 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Antônio Gomes da Mota Júnior e Município de Canhoba. Assunto: O município de Canhoba supostamente exigia que os professores repusessem as faltas decorrentes de licenças, para o tratamento da própria saúde, após o retorno da licença;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0093 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Divina Pastora. Assunto: Implementação integral do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Divina Pastora;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0081 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Solicitação de informações acerca da estrutura administrativa do Município de Riachuelo;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0107 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Apurar a situação dos contratos temporários firmados pela Prefeitura de Riachuelo;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0039 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: José Melquiades e Carlos Henrique Santos. Assunto: Suposta utilização de bens públicos pelo ex-vereador Carlos Henrique de Divina Pastora;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.18.01.0079 (01 volume e em anexo as Notícias de Fato PROEJ nº 10.18.01.0090 e 10.17.01.0084) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Comerciantes de fogos de artifício na cidade de Aracaju. Assunto: Fiscalizar a venda e a localização do comércio de fogos de

artifício na cidade de Aracaju;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0062 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Indeterminados. Assunto: Suposta presença de animais nas vias públicas, causando risco à vida e incolumidade pública dos indivíduos;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0133 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo, Outros, Jamisson Luiz Barros Santos e Município de Gararu. Assunto: Suposto recebimento, por parte de Jamisson Luiz Barros Santos, de vencimentos acima dos demais professores, aparentemente sem justificativa plausível;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0045 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Genisson Alves de Oliveira e Presidente da Câmara De Vereadores de São M. Aleixo. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de diárias aos vereadores do Município de São Miguel do Aleixo, no ano de 2016;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0243 (06 volumes e 07 anexos) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Aldomiro Freire de Lima e Presidente da Câmara Peterson Dantas de Araújo. Assunto: Suposta irregularidade em despesas sem licitação na Câmara Municipal de Riachuelo;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0004 (01 volume e 02 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Município de Itabaiana e Valmir dos Santos Costa. Assunto: Suposta utilização pelo Prefeito de Itabaiana, Sr. Valmir dos Santos Costa, de meios publicitários custeados às expensas do erário do Município de Itabaiana, para promover a candidatura do Eduardo Amorim ao cargo de Governador do Estado de Sergipe;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.14.01.0042 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Juizado Especial Cível e Criminal de Itabaiana e Valmir dos Santos Costa. Assunto: Apurar as circunstâncias em que foi celebrado contrato de prestação de serviços entre o Município de Itabaiana e a empresa Cícero José Mendes Leite, cujo objeto foi a divulgação da campanha do IPTU;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.13.01.0019 (01 volume e 11 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Queimadas, Associação de Moradores do Povoado Lagoa do Forno, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e União das Associações dos Moradores e Amigos de Itabaiana/SE. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de verbas de subvenção social concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades não-governamentais;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0048 (02 volumes e 11 anexos) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Canhoba. Assunto: Suposta a distribuição de peixes promovida pelo Município de Canhoba na Semana Santa de 2017 a moradores daquele município, "apesar da grave crise econômica e social";

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0042 (25 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Município de Gararu. Assunto: Supostas irregularidades envolvendo a execução do contrato de prestação do serviço de transporte escolar, celebrado entre o Município de Gararu e a empresa Via Norte Viagens e Turismo.

Aracaju (SE), 21 de janeiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Campo do Brito

Decisão de arquivamento

Notícia de Fato nº 32.18.01.0015

DESPACHO

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de notícia de fato instaurada a partir das declarações de José Viana de Jesus, morador da Rua Jorge Manoel Correia, Bairro Santo Antônio, Campo do Brito/SE, o qual aduziu que Ireno Valeriano estaria a construir uma residência na rua onde o reclamante reside, e que esta construção estaria a ultrapassar os limites da propriedade de Ireno, atingindo espaço público e causando conturbações à locomoção de pedestres.

O Município de Campo do Brito, titular, em tese, do direito posto, foi instado a se manifestar.

Em seu manifesto o Município informou que adotou providência, designando técnicos de fiscalização de obras para averiguar a situação.

Os técnicos informaram que não havia nenhuma das irregularidades apontadas na obra, a qual estava dentro do módulo urbano determinado.

É o relatório.

Pois bem. No caso em tela verifica-se que não há lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, mesmo porque o próprio Município salientou que não há irregularidades na construção citada, informação que não foi

rechaçada pelo Reclamante, apesar de notificado através do Ofício n. 313/2018.

Por essas razões, promove-se o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

Notifiquem-se os interessados.

Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em função do disposto do art. 10, §1º, da Resolução 23/2007/CNMP e do art. 40, §1º e §3º, da Resolução nº 008/2015/CPJ para apreciação da presente promoção.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico.

Dê-se baixa no PROEJ.

Campo do Brito/SE, 08 de janeiro de 2019.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)